



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR BIULA



PROJETO DE LEI Nº 90 / 2025 - L

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA - COMPLEXO VIÁRIO PASTOR JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA E DIACONISA MARINA ANDRADE DE ALMEIDA

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei de autoria do Vereador Biula:

Art. 1º Fica denominado "Complexo Viário Pastor José Carlos de Almeida e Diaconisa Marina Andrade de Almeida", a rotatória situada na confluência das ruas Júlio Ernesto Emmert, Antonio Pompiani Filho, Durval Martins Muylaert, Benedito Cândido e Gaspar Sanches, no bairro Residencial Parque Mairinque.

Art. 2º A biografia do casal homenageado e o croqui de localização integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mairinque, 10 de outubro de 2025.


VEREADOR BIULA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR BIULA



JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, denominar o dispositivo viário localizado na confluência das ruas Júlio Ernesto Emmert, Antonio Pompiani Filho, Durval Martins Muylaert, Benedito Cândido e Gaspar Sanches, no bairro Residencial Parque Mairinque, dando a ela o nome do casal Senhor José Carlos de Almeida e Marina Andrade de Almeida.

O casal residiu em nossa cidade por mais de sessenta anos, e pela conduta irretocável e reputação ilibada, granjearam grande número de amigos e admiradores ao longo de suas existências.

Nossa proposta além de resolver os problemas que a falta de denominação do dispositivo acarreta, honra e homenageia a memória daquele ilustre e amado casal.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Mairinque, 10 de outubro de 2025.


VEREADOR BIULA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

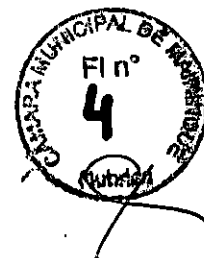
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR BIULA



BIOGRAFIA

PASTOR JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA E DIACONISA MARINA ANDRADE DE ALMEIDA

José Carlos de Almeida nasceu na cidade de Porangaba em 31 de julho de 1937.

Na infância e início de adolescência, trabalhou em plantações de propriedades na região da cidade de Tatuí.

Posteriormente, ingressou na Fábrica de Tecidos São Martinho, onde conheceu aquela que viria a se tornar sua esposa e companheira de caminhada Cristã, Senhora Marina Andrade de Almeida.

Uma vez casados, mudaram-se para Mairinque em busca de melhores oportunidades de trabalho.

Foram casados por sessenta e dois anos.

José trabalhou na CBA- Companhia Brasileira de Alumínio por mais de duas décadas, quando aposentou-se.

Posteriormente à aposentação, trabalhou esporadicamente nas empresas Kondotex e D'Oro Confecções.

Nos anos 80, influenciado pela esposa, converteu-se ao Cristianismo dedicando-se incansavelmente à vivência e pregação do Evangelho.

Foi Diácono, Presbítero e finalmente consagrado Pastor, ministério que exerceu por várias décadas.

Por anos foi o Presidente Regional da Adnipo - Assembleia de Deus Nipo Brasileira.

Pertenceu à Igreja Assembleia de Deus Vitória de Jesus Cristo, situada no Centro e posteriormente transferiu-se para a Assembleia de Deus Nipo Brasileira, irmandade na qual permaneceu até seu falecimento em 27 de junho de 2025.

Teve uma existência profícua e honrada, traduzida num exemplo irretocável de comportamento cristão.

Marina Andrade de Almeida nasceu em 9 de novembro de 1939 na cidade de Quadra-SP.

Passou a infância naquela cidade até que se mudou com sua família para a cidade de Tatuí.

Ainda muito jovem foi trabalhar na Fábrica de Tecidos São Martinho, onde conheceu seu marido, José Carlos de Almeida, com quem foi casada por sessenta e dois anos.

Para auxiliar no sustento do lar trabalhou de forma autônoma em diversas funções: foi empregada doméstica, lavadeira, passadeira e costureira.

Paralelamente ao trabalho, dedicou-se aos cuidados com a família: filhos, genros, nora e netos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR BIULA



Nos anos 80 converteu-se ao Evangelho, tendo influenciado espiritualmente o esposo em sua conversão.

Foi Diaconisa e Missionária, exercendo tais ministérios por muitos anos, sempre acompanhando e auxiliando seu esposo na missão evangelística.

Faleceu em 19 de junho de 2022, enlutando familiares e inúmeros amigos admiradores.



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

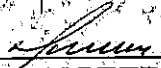
Avenida Lamartinié Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8663 | www.mairinque.sp.gov.br
planejamento@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



CERTIDÃO Nº 187/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento do Vereador **FABIO MELO DOS SANTOS**, que após consultar os nossos arquivos ficou constatado que a rotatória localizada na confluência das ruas Julio Ernesto Emmert, Antônio Pompiani Filho, Durval Martins Muylaert, Benedito Cândido e Gaspar Sanches, no loteamento Residencial Parque Mairinque/ Jardim Cruzeiro GL-B, NÃO possui denominação oficial, podendo ser denominado nos termos da legislação vigente. Certificamos, outrossim, que conforme disposto no Artigo 218 da Lei Orgânica do Município, o Município poderá denominar próprios municipais, vias públicas do sistema viário municipal, logradouros públicos, obras e serviços públicos, que se enquadrem na legislação municipal. Certificamos, finalmente, que nos termos da Lei Municipal 2358/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis números 3640/2018 e 3843/2021, a certidão positiva para denominação de vias públicas e outros próprios, somente será expedida, quando se tratar de loteamento regular, devidamente aprovado pela Prefeitura, ou, para loteamentos consolidados até o ano de 2006. Para constar eu, (Luiz Alberto da Silva), Auxiliar Administrativo, digitei a presente Certidão, que se destina para fins de comprovação na elaboração de Projeto de Lei. Eu, Jean Peter Russo, Téc. Agrimensor da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura de Mairinque, subscrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de setembro de 2025.

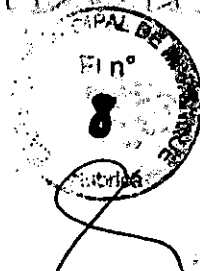

JEAN PETER RUSSO
TÉC. AGRIMENSOR

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura
RNP. 02107762856



Maitinque





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

CPF

185.991.178-15

MARINA ANDRADE DE ALMEIDA

CPF

222.502.258-50

MATRÍCULA

115493 01 55 1959 2 00023 004 0005583 90

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, NASCIDO NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE (31/07/1937), EM PORANGABA, SP, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF N° 185.991.178-15, FILHO DE JOÃO SOARES DE ALMEIDA E DE LAURA DE ABREU ALMEIDA.

MARINA ANDRADE, NASCIDA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE (09/11/1939), EM QUADRA, SP, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF N° 222.502.258-50, FILHA DE JOSÉ ALEXANDRE DE ANDRADE E DE LEONOR GARCIA DE ANDRADE.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

SETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE

DIA

07

MÊS

12

ANO

1959

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA: CONTINUA A USAR O MESMO NOME.

MARINA ANDRADE: PASSOU A USAR O NOME DE MARINA ANDRADE DE ALMEIDA.

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER

ATO REGISTRADO NO LIVRO B-0023, ÀS FOLHAS 004, SOB O N° 5583, NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 05 de Dezembro de 2019, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Fernando Sueji Muta - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Tatuf, o(a) qual assinou eletronicamente aos 05 de Dezembro de 2019, nos termos do Provimento n° 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
Tatuf - SP

Fernando Sueji Muta - Oficial
Rua Professor Francisco Pereira de Almeida, 400 - CEP:
18270-780
E-mail: sueji@terra.com.br
Tel: (15) 3251-8937

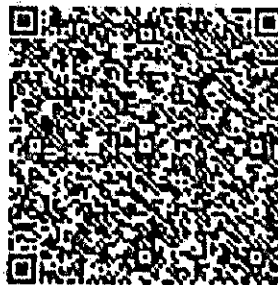
O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Mairinque
Érica da Silva Oliveira Rosa - Escrevente Autorizada
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 32,40
Valor recebido pela materialização: R\$ 33,06

Selo Digital: 1154932CE00000002181118U

Para conferir a procedência deste documento acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Selo Digital: 1455732CE000000001095619B



Para conferir a procedência deste documento efetue
a leitura do QR Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

14557-3-AA 000018149





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO



Nome

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Número do CPF

185.991.178-15

Matrícula:

145573 01 55 2025 4 00037 199 0010230 04

Data do falecimento: **VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E** Dia **25** Mês **06** Ano **2025** Horário do falecimento **15:18 horas**

Local de falecimento: **Pronto Atendimento Mairinque** Município de falecimento: **Mairinque** UF: **SP**

Sexo: **masculino** Estado civil: **viúvo** Nome do último cônjuge ou convivente: **MARINA ANDRADE DE ALMEIDA**

Idade: **87 anos** Dia: **31** Mês: **07** Ano: **1937** Município: **Porangaba** UF: **SP**

Nome do(a)s Genitor(es): **JOÃO SOARES DE ALMEIDA e LAURA DE ABREU ALMEIDA**

Causa da morte: **Insuficiência Respiratória Aguda; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Hipertensão Arterial**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: **VICTOR HENRIQUE AZEVEDO SILVA** Número do Documento: **258051**

Local de sepultamento / Cremação: **Cemitério Municipal de Mairinque-SP** Município: **Mairinque** UF: **SP**

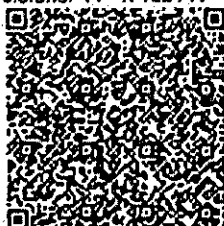
Data de registro: **vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco** Dia **27** Mês **06** Ano **2025**

Nome do Declarante: **RENÉ DE ALMEIDA AMORIM** Existência de bens: **SIM** Existência de filhos: **4 filho(s)**

Anotações/Averbações: **Nada Consta**

Anotações voluntárias de cadastro:
O falecido era viúvo da Sra. MARINA ANDRADE DE ALMEIDA com quem casou-se aos 07/12/1959 sob n. 5583, fls. 04, Lv. B-23 no Registro Civil de Tatuf-SP. Deixou os filhos: CARLOS ALBERTO, CRISTINA, SUELI e ANA CLAUDIA, maiores. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Não era eleitor. Era beneficiário do INSS. O declarante diz ser neto do falecido e ignora demais informações possíveis.

CNS nº 14557-3
Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais
Mairinque / SP
Oficial(a) Registrador(a): Marcelo Paula de Almeida
Rua Rinaldo Mori, 270, Vila Sorocabana
CEP: 18120-000
Telefone: 11- 47182141



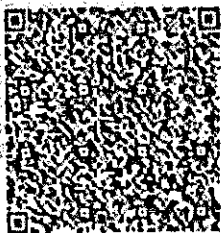
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Mairinque/SP, 27 de junho de 2025.

**ANDRESSA PEREIRA DE PAULA
OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA**

TJSP Selo Digital Nº
1455732PV00000006910425G
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



145573 - AA 000041685



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



SELO 1455732PV0000000035207220

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARINA ANDRADE DE ALMEIDA

CPF

222.502.258-50

MATRÍCULA:

145573 01 55 2022 4 00035 260 0009155 60

SEXO

feminino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casada, com 82 anos

NATURALIDADE

Quádra/SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

11.615.399-4

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ ALEXANDRE DE ANDRADE e LEONOR GARCIA DE ANDRADE, residente e domiciliada
Avenida Paulo Azzini, n. 397, Cecap, Mairinque - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTÉ E DOIS, às 22:20 h

Dia

16

Mês

06

Ano

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Pronto Atendimento de Mairinque, Mairinque - SP

CAUSA DA MORTE

Morte de Causa Indeterminada; Hipertensão Arterial Sistêmica; Outros Hipotireoidismos

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal de Mairinque-SP

DECLARANTE

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

FERNANDO GUAMAN DEL AGUILA - CRM 205612

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER

A falecida deixou viúvo o Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA com quem casou-se aos 07/12/1959 sob n. 5583, fls. 04, Lv. B-23 no Registro Civil de Tatui-SP. Deixou os filhos: CARLOS ALBERTO, CRISTINA LEONOR, SUELI DE FÁTIMA e ANA CLÁUDIA, maiores. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era eleitora em Mairinque-SP. Era beneficiária do INSS. O declarante diz ser genro da falecida e ignora demais informações possíveis.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	11.615.399-4	09/08/2017	SSP/SP	Não informado
CEP Residencial	18120-000		Grupo Sanguíneo	N/C

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Marcelo Paula de Almeida
Mairinque / SP

Rua Rinaldo Mori, 270, Vila Sorocabana

Telefone: 11-47182141

E-mail: atendimento@rimairinque.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Mairinque/SP, 20 de junho de 2022.

GABRIELA TAVARES DE FREITAS
SUBSTITUTA

Isento de emolumentos

145573 - AA000027934

145573 - AA000027934 1221



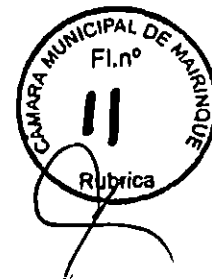
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 90 / 2025-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Veto.*

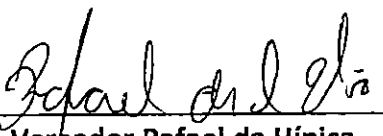
§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 14 de outubro de 2025.

Expediente da 31ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 17 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 90/2025 - L

Senhor presidente,
Senhores Vereadores,

Esta comissão reuniu-se para analisar o aspecto legal e de mérito do Projeto de Lei supramencionado, que Denomina Logradouro Público que especifica – Complexo Viário Pastor José Carlos de Almeida e Diaconisa Marina Andrade de Almeida.

Desse modo, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, esta comissão conclui que a proposta é constitucional e legal, opinando favoravelmente à sua aprovação.

É o parecer, S.M.J.

Mairinque, 29 de outubro de 2025.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador TÚLIO CAMARGO - Presidente

Vereador ALEXANDRE PEIXINHO - Membro

Vereador CRIS PNEUS - Membro

16:01 29/10/25 - 002180 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE